



**Designação do Projeto** | Reabilitação do espaço urbano no setor norte do Bairro do Sobreiro, correspondente às obras de urbanização do loteamento de iniciativa municipal UI-1 / Praça do Oxigénio - 1ª fase

**Código do Projeto** | NORTE-05-2316-FEDER-000065

**Objetivo Principal** | Revitalizar as cidades

**Região de Intervenção** | Norte

**Entidade beneficiária** | Câmara Municipal da Maia

**Data de Aprovação** | 15-11-2017

**Data de Início** | 07-07-2017

**Data de conclusão** | 06-06-2019

**Investimento Total** | 890.366,32 €

**Investimento Total Elegível** | 845.138,00 €

**Apoio Financeiro da União Europeia** | 718.367,30 €

#### **Objetivos, atividades e resultados esperados**

Contribuir para a regeneração física e social global do Bairro do Sobreiro na Maia, e para a melhoria das condições de vida da população residente no mesmo, em articulação com um conjunto de outras ações definidas na ARU do Centro da Maia e do PEDU, em particular no extremo norte/poente do referido conjunto de habitação social, onde se procedeu, há alguns anos, à demolição de alguns edifícios em avançado estado de degradação (blocos habitacionais e instalações originais do próprio centro comunitário de Vermoim / Sobreiro) e cuja reabilitação se considerou inviável;

b) Promover a renovação urbanística de uma parte do bairro que, por razões de demolição do edificado preexistente, passou a constituir um espaço disfuncional e expectante no centro da cidade, um "vazio urbano" que importa revitalizar, por um lado, através da constituição da designada Praça do Oxigénio, que constitui um espaço de suporte para a instalação do Novo Centro Comunitário e Sociocultural de Vermoim / Sobreiro, equipamento este determinante e crucial para a dinamização e apoio à população residente do Bairro do Sobreiro, e que atualmente funciona nas imediações da área de intervenção, numa antiga escola EB1/JI, em condições provisórias e bastante precárias (a construção das novas instalações do centro comunitário está inscrita no âmbito do mapeamento social do POISE, em articulação com um vasto conjunto de ações do PEDU); por outro, à definição de novos espaços e condições de abertura do Bairro do Sobreiro à cidade, contrariando o

seu isolamento, a partir do reperfilamento de arruamentos preexistentes e da abertura de ligações à malha de percursos mecânicos e, sobretudo, pedonais e cicláveis;

c) Incremento dos espaços de circulação pedonal e ciclável no contexto urbanístico do Bairro do Sobreiro (articulação da ação em referência com a integração de percursos cicláveis nas ações 1.11 e 3.4 do PEDU - articulação com os projetos de requalificação urbanística da Rua Altino Coelho, a norte / poente da área da Praça do Oxigénio, e dos espaços intersticiais do Bairro do Sobreiro);

d) Incremento de áreas pedonais de fruição e estadia e de áreas verdes com arborização, no contexto do Bairro do Sobreiro e do centro da cidade da Maia;

e) Melhoria da qualidade de vida da população desfavorecida residente no Bairro do Sobreiro e no centro da cidade da Maia.

Relativamente aos indicadores gerais definidos no âmbito do Programa Operacional, a operação 2.4 em questão atende ao indicador "espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas (m<sup>2</sup>)" que, ao nível do PO Norte 2020, fixa a concretização de 240.000 m<sup>2</sup> para 2023. A presente operação contribui com cerca 3,2% para a meta de 2023. Importa, ainda, destacar que a operação 2.4, a candidatar no âmbito do Aviso NORTE-43-2016-18, não deve ser considerada isoladamente, mas em articulação com outras ações de regeneração do espaço público e do edificado do Bairro do Sobreiro, a promover no quadro do PEDU e da eficiência energética. Por outro lado, esta operação pretende, também, contribuir para o indicador de resultado "aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas intervencionadas", conforme previsto no Programa Operacional Regional do Norte. Para a determinação dos resultados deste indicador, irão ser promovidos inquéritos de satisfação à população diretamente afetada pela operação, antes e depois da intervenção. Contudo, este processo de avaliação do indicador de resultado só poderá avançar assim que o modelo de inquérito ou os termos para a elaboração do mesmo sejam disponibilizados pela Autoridade de Gestão.

Não sendo conhecida, à presente data, a variação nos pesos dos critérios a atribuir a cada uma das questões a colocar, não será prontamente possível prever com o devido rigor o resultado esperado para o indicador de resultado. Espera-se, no entanto, que, numa escala de 1 a 10, a intervenção em questão contribua para um aumento de 5 pontos do grau de satisfação, determinado a partir da realização desses inquéritos.

O aumento do grau de satisfação da população residente será consequência, essencialmente, da melhoria significativa no estado físico do sistema de espaços públicos do Bairro do Sobreiro, promovendo a qualidade de vida das populações mais carenciadas, a integração social e a redução de assimetrias e valorização dos diferentes contextos territoriais desfavorecidos, constituindo assim um fator de coesão social entre as populações do concelho da Maia.